

DECRETO N. 18.339, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera o Decreto n. 2.531, de 13 de janeiro de 1978, que "Dispõe sobre oficialização e denominação de vias públicas."

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando que o Projeto do Loteamento "Jardim das Colinas", aprovado em 1975, apontava a Rua n. 7 com a denominação de "José Raimundo da Silva", e que dessa maneira foi encaminhado ao Registro no respectivo Cartório;

Considerando que o Decreto n. 2.531, de 13 de janeiro de 1978, denominou a Rua n. 7 de Padre Fortunado da Silva Ramos, porém, o mesmo nome já havia sido objeto de outra denominação por meio da Lei n. 715, de 24 de maio de 1960;

Considerando que a Rua n. 7 é conhecida como Rua José Raimundo da Silva;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 112.706/19;

DECRETA:

Art. 1º Fica parcialmente alterado o art. 1º do Decreto n. 2.531, de 13 de janeiro de 1978, que "Dispõe sobre oficialização e denominação de vias públicas.", conforme redação abaixo:

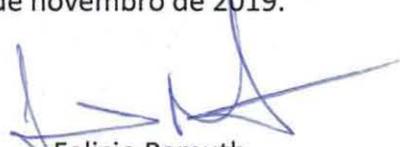
"Art 1º

- Rua José Raimundo da Silva – Antiga Rua n. 7;"

Art. 2º Fica revogado o Decreto n. 18.318, de 21 de outubro de 2019.

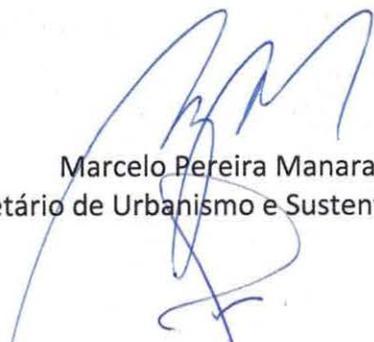
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 11 de novembro de 2019.


Felício Ramuth
Prefeito




Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior
Secretário de Mobilidade Urbana



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo